

## ATA DA XV REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO SOBRE O PROCESSO DE REABERTURA DA RODOVIA BR-319

No dia **27 de maio de 2019**, às 9h, na sede do DNIT, foi realizada a XV Reunião Ordinária do Fórum Permanente de Discussão Sobre o Processo de Reabertura da Rodovia BR-319, com a participação das pessoas que assinaram a lista de presença em anexo.

### **I. Abertura da reunião:**

Aberta a reunião pelo Cel. Eng. R/1 **Marcus Vinícius Melo Neto**, anfitrião do evento e Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Amazonas (DNIT/AM). Inicialmente, fez um breve relato histórico de sua experiência como engenheiro militar. Apresentou para o Fórum um documento que contém um histórico da BR-319. Quanto aos estudos indígenas e sobre a paralisação do cronograma de execução dos contratos, realizou a leitura de um documento que foi encaminhado ao MPF, que, em linhas gerais, relata que o DNIT sempre trabalhou baseado nas portarias que regulam esses estudos, notadamente a Portaria Interministerial 419/2011, posteriormente reformada pela Portaria Interministerial 60/2015, assinada pelos Ministérios do Meio Ambiente, Justiça, Transportes (hoje Infraestrutura) e Saúde. Citou diversos ofícios de órgãos públicos (DNIT, FUNAI, IBAMA), seguindo uma linha do tempo, a fim de demonstrar o impasse quanto ao estudo do componente indígena.

No tocante às comunidades ribeirinhas e extrativistas, destacou que o EIA/RIMA está sob responsabilidade do DNIT. Seguindo a leitura do documento, destacou que foi realizado um estudo de viabilidade técnica e econômica ambiental nos anos de 1967 e 1968 e que a estrada foi inaugurada em 1976. Em seguida, discorreu sobre o processo histórico de abertura da BR-319, momento em que fez a leitura de excertos do Acórdão 275/2010, do Plenário do TCU.

Encerrando a leitura do expediente, afirmou que o DNIT entende que não deveria ser celebrado outros acordos ou termos de cooperação, uma vez que o empreendedor está respeitando toda a legislação que rege tais estudos.

Quanto ao licenciamento da BR-319, enfatizou que recebeu um histórico do DNIT/Sede sobre o seu licenciamento, que se iniciou no ano 2000. Na ocasião, apresentou esse documento e efetuou a leitura da conclusão: *“apesar do dispêndio de R\$111.357,93 (cento e onze milhões, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos) para elaboração, complementação de estudo, execução de programas ambientais, e atendimento às pré-condicionantes impostas ao DNIT para a conclusão do licenciamento ambiental, o empreendimento não possui licença prévia para o trecho do meio”*.

Destacando sua opinião pessoal, entendeu que não houve culpa de nenhum governo. Discorreu sobre a sua formação militar, evidenciando que, desde 1995, conhece a região do Amazonas, tendo participado inclusive de expedições na BR-319, e que os mesmos problemas daquela época ainda permanecem hoje. Ressaltou que, no Amazonas, 59% das rodovias não são pavimentadas, num total de mais de 2.300 km, e que ao longo de 20 anos o DNIT já gastou mais de 500 milhões de reais em manutenção de rodovias não pavimentadas.

Pontuou que entende a necessidade da população quanto à rodovia. Lembrou que o DNIT é órgão de execução, que segue o que lhe é determinado. Relatou que no verão é realizada a manutenção, mas no inverno todo o serviço é desfeito por ausência de pavimento. Destacou que já foi cobrado sobre a situação da BR-230 desde o primeiro dia no cargo e já explicou ao Ministro da Infraestrutura por que a BR-230 e a BR-319 estão nessa situação de intrafegabilidade, durante a época chuvosa do ano.

Relatou as dificuldades enfrentadas pelo Batalhão de Engenharia de Construção no Lote C da BR-319. Reconheceu a dificuldade na formação do pavimento com o material existente na região. Em relação à questão contratual, salientou que não assinará contratos sem possibilidade de manutenção da estrada no inverno.

Expendeu que irá propor ao DNIT/Sede que haja uma flexibilização contratual, legalmente prevista e dentro do orçamento da autarquia, para que em determinados locais da rodovia tenha-se a possibilidade de que o contratado continue a manutenção, no período chuvoso, a fim de facilitar a recuperação da estrada.

Destacou que marcará reuniões com as empresas responsáveis pela manutenção da rodovia, e que espera que sejam apresentadas as propostas para manutenção e conservação da estrada no inverno. Afirmou que se encontra disposto a resolver a situação da rodovia BR-319, inclusive, com diversas visitas *in loco* previstas.

Salientou, novamente, que o DNIT é um órgão de execução, que trabalhará e se esforçará ao máximo para cumprir sua missão. Expressou que a autarquia se abstém de questões políticas e, como missão principal, ficará atrelado à manutenção, conservação e repavimentação da BR-319. Destacou que a participação do DNIT não contribuirá tanto com o Fórum, uma vez que tem atribuições meramente executivas.

Quanto à gestão do DNIT, disse que trocou os fiscais de contratos e fez mudanças pontuais nos cargos de chefia do órgão, momento em que compartilhou um cronograma de visitação de pontos da estrada e reservas indígenas.

Encerrando sua participação, ressaltou, novamente, que não atribui culpa a nenhum governo ou partido político pela não repavimentação da estrada. Disse que a situação financeira do país não é boa e que sempre faltaram recursos para investimento.

O **Dr. Rafael**, Procurador da República e moderador do Fórum, após a palavra do Cel. Eng. R/1 Marcus Vinícius, saudou a todos os presentes e, a seguir, perguntou se havia alguma objeção quanto à ata da reunião anterior, que foi encaminhada aos participantes do Fórum por e-mail. Como ninguém se manifestou, considerou-se, assim, aprovada a ata da XIV Reunião do Fórum Permanente de Discussão da Reabertura da BR-319.

Sugeriu como pauta, primeiramente a apresentação do Dr. Kleber Bechara do DEMUC/SEMA. Após a palestra, seria aberta a palavra a plenária. Ao final, seriam definidos os encaminhamentos e trazidos eventuais informes.

## **II. Palestra:**

O **Dr. Kleber Bechara**, chefe do DEMUC/SEMA, apresentou a palestra com o seguinte tema: *Plano de Governança – UC's Estaduais da BR-319*. Nela destacou que a SEMA é um órgão de gestão e planejamento, expôs as UC's que margeiam a rodovia, destacou os pilares de gestão do órgão e, ao final, expôs diversas propostas de proteção.

## **III. Debates:**

O **Dr. Macedo**, cientista social, agradeceu a presença de todos e narrou que a viabilidade do empreendimento está ligada ao mosaico e à governança, ocasião em que salientou que existem pessoas de todo o país que estão esperando a abertura da estrada para grilar terras no Amazonas. Ressaltou a necessidade de se ter atenção às nomenclaturas usadas. Para tanto, citou como exemplo o conceito errado que se tem de Estrada Parque, que não se ajusta à nomenclatura utilizada internacionalmente. Assinalou, também, a necessidade da presença dos gestores das UC's na localidade. Citou, como exemplo, uma área próxima à Comunidade de Realidade, com território de quase 3.000 Km<sup>2</sup>, em que só há um técnico responsável.

O **Dr. André Marcílio**, presidente da Associação dos Amigos e Defensores da BR-319, inicialmente saudou a todos e destacou a burocracia que é para a realização do estudo do componente indígena. Argumentou que há, sim, falta de eficiência e boa administração quanto aos gastos com o dinheiro público na implementação desses estudos. Criticou as entidades que defendem as comunidades indígenas, notadamente a FUNAI, pois não são objetivas em definir quais seriam as comunidades indígenas que deveriam ser ouvidas naquele estudo.

Em relação aos atoleiros, questionou sobre quais seriam os motivos desses trechos serem intransitáveis, uma vez que houve reformas em pontos da BR-319 que solucionaram problemas semelhantes. Disse que esses locais já foram apontados como intrafegáveis há mais de 4 anos para os órgãos responsáveis.

Ao final, questionou o DNIT sobre a criação dos portais, os próximos passos e quem seria o responsável por sua construção e gestão.

O **Dr. Afonso**, Presidente do CREA/AM, destacou que ficou satisfeito com a fala do novo superintendente do DNIT. Salientou que a ausência de recursos, como pontuou o Dr. Marcus Vinícius, inviabilizaria o licenciamento e execução das obras até 2022. Parabenizou o Dr. Kleber pela apresentação, ocasião em que perguntou como estaria a questão do orçamento da SEMA.

#### **IV. Manifestações da plenária:**

O **Dr. Kleber Bechara**, em resposta ao Dr. Macedo, observou que a legislação estadual conceitua estrada parque como uma UC. Esclareceu que essa legislação não adotou o conceito utilizado internacionalmente e que, não obstante saiba a diferença da concepção de estrada parque, a SEMA deve pautar-se consoante a legislação estadual vigente. Disse que justamente por saber da celeuma conceitual utilizou a expressão “nos moldes de uma estrada parque”.

O **Dr. Macedo** sugeriu a mudança de nomenclatura, uma vez que geraria uma confusão. O **Dr. Kleber** concordou com a mudança, entretanto, destacou a importância da implementação do projeto e que a questão conceitual não seria algo tão relevante.

Em resposta ao Dr. Afonso, o **Dr. Kleber** disse que as implementações estão planejadas para 2020. Quanto aos recursos empregados, destacou que a SEMA planeja que tais verbas sejam oriundas do programa “PROSPERAR”.

O **Dr. Carlos Eduardo**, em resposta ao Dr. André Marcílio, observou que está sendo recepcionado o projeto (Portais da BR-319) pelo DNIT. Serão feitas as tratativas com os órgãos relacionados. Em relação aos atoleiros, destacou que a nova diretriz é a manutenção da estrada nos 12 (doze) meses, com foco nos principais pontos de intrafegabilidade.

A **Dra. Luizete**, do IBAMA, salientou que conduz o processo de manutenção e conservação da BR-319, trecho do meio. Destacou que a apresentação do Dr. Kleber trouxe um ponto novo ao IBAMA. Disse que tem dificuldade de encontrar os gestores dos portais. Sugeriu que, caso a SEMA recepcione os portais, que a comunicação seja de maneira oficial entre IBAMA/SEMA/DNIT.

Defendeu que o dinheiro que foi gasto no licenciamento ambiental não foi “jogado fora”, porquanto esse dinheiro não foi despendido somente na questão do licenciamento ou dos estudos ambientais. Enfatizou que mais de 50% (cinquenta por cento) desses recursos foram empregados também na demarcação das UC's federais e estaduais, bem como na implementação e proteção das próprias unidades de conservação. Disse que o emprego de tais verbas foi importante para a criação dessas unidades no interflúvio dos rios Purus e Madeira.

Quanto ao licenciamento, disse que o IBAMA tem uma equipe preparada e destinada a atender às demandas da BR-319, e que pensa diferente do Dr. Afonso a respeito do tempo necessário para o licenciamento da BR. Destacou que pontos do estudo são de fato complexos, como questões indígenas e de fauna.

Antes de passar a palavra para a Dona Mocinha, o **Dr. Rafael** adiantou alguns encaminhamentos, que serão mencionados no final da ata. O primeiro foi a solicitação para que o Dr. Kleber compartilhe os slides da apresentação. O segundo para o DNIT encaminhar o expediente que foi enviado ao Dr. Fernando, Procurador que possui atribuição quanto às questões indígenas e as populações tradicionais.

Compartilhou com os membros do Fórum o seu pessimismo quanto ao licenciamento da Rodovia. Disse que esse sentimento advém da reunião entre o DNIT e o 5º Ofício do MPF. Destacou, novamente, a diferença entre o estudo do componente indígena e a consulta prevista na convenção 169 da OIT, momento em que ressaltou que a leitura do expediente feita pelo Superintendente do DNIT teve por objeto o estudo do componente indígena (capítulo do EIA/RIMA) e não está relacionada à consulta prevista na convenção 169.

Disse que, na reunião supracitada, o DNIT concluiu pela impossibilidade de acordo. Logo, o cenário previsto é a judicialização do licenciamento ambiental, pelo fato de não haver disponibilidade do empreendedor quanto à observância do disposto na Convenção 169.

**Dona Mocinha**, por sua vez, perguntou ao Dr. Carlos Eduardo, do DNIT, por que o trecho entre a comunidade de Realidade e Manicoré e o trecho entre Igapó Açu e a entrada de Manicoré estão em boas condições de trafegabilidade, enquanto que o trecho entre Careiro Castanho e Igapó Açu está em péssimas condições. Relatou a sua viagem para chegar a Manaus, destacando o estado crítico da estrada.

O **Dr. Flávio**, representante da OAB/AM, inicialmente saudou a todos os presentes e salientou que olha o prazo para conclusão do licenciamento (2022) com otimismo, pois a estrada estava fadada ao insucesso. Quanto à questão de nomenclatura utilizada como estrada parque, acredita ser importante a utilização correta dos termos, com fim de evitar futuros equívocos. Com relação aos recursos, defendeu que devemos esquecer um pouco do passado e que é importante focar no futuro. Entendeu que a legislação está sendo cumprida no estudo do componente indígena.

O **Dr. Macedo** salientou que, com relação à questão da Convenção da OIT, entende que deve haver consenso entre as instituições. Defende que o estudo de componente indígena está abrangendo todas as comunidades tradicionais. Destacou que a comunidade do Igapó Açu é uma comunidade tradicional por excelência, e, ao final, sugeriu que essas outras comunidades que deveriam ser ouvidas, no entendimento de quem tem atribuição para o caso, necessitariam ser identificadas para viabilizar o estudo. Defendeu que a judicialização, no atual momento, seria um atraso.

O **Dr. Akis**, gerente de uma UC, defendeu mais uma vez a necessidade de se discutir a questão fundiária no fórum. Entende que a proposta de criação da estrada parque enfrentaria tal questão, de forma a preencher o espaço que não pertence às UC's e fortalecendo o ordenamento territorial ambiental. Ainda quanto à questão das invasões, observou que, na parte sul da estrada, existe esse problema, que tais invasões estão ocorrendo fora das UC's, porém, com risco de atingir essas áreas, comprometendo, assim, o trabalho realizado pelos gestores das unidades. Outra questão são os atoleiros. Devido à ausência de drenagem, em determinados locais, os atoleiros tornam-se duradouros e aparecem sempre nos mesmos trechos.

O **Dr. Nelson Monteiro**, vereador do Município de Manicoré, inicialmente cumprimentou a todos. Após, perguntou ao Dr. Carlos Eduardo quem seria o responsável pela manutenção do ramal da democracia (ramal que liga Manicoré à BR-319) e como estaria esse processo, se estaria sob responsabilidade do governo federal ou estadual. Ao final, disse que Manicoré está à disposição para contribuir de alguma forma. Disse que, na próxima visita do ministro, Manicoré o receberá.

O **Dr. Kleber**, observando a fala do Dr. André, destacou a fala de que em algumas áreas a manutenção teve sucesso e outros pontos não teve tanto. Sugeriu ao DNIT que fosse replicada a experiência no trecho problemático.

A **Dra. Chantelle**, do CIMI, ressaltou a diferença entre os estudos de impactos ambientais e a consulta prevista na Convenção 169 OIT. Destacou o caráter supralegal da Convenção. Fez observações do processo de consulta, destacando que é um direito assegurado aos povos indígenas.

Informou que nos dias 6 e 7 de junho, com o apoio do 5º ofício do MPF, o CIMI e outros órgãos da sociedade civil farão uma reunião com os povos indígenas, com o fim de conscientizar esses povos quanto à consulta.

O **Dr. Afonso**, observando a fala de alguns participantes a respeito da manutenção da estrada, sugeriu ao DNIT que disponibilizasse todos os empenhos, informando quais seriam as empresas responsáveis pela manutenção da BR.

O **Dr. Rafael** questionou sobre uma solicitação anteriormente feita, se não seria a mesma, caso não fosse, qual seria a solicitação anterior. Em resposta, o **Dr. Afonso** disse que solicitou, em outra reunião do Fórum, uma cópia do Acórdão do TCU que trata dos gastos que foram feitos pelo DNIT na questão do licenciamento da obra.

Na ocasião, o **Dr. Rafael** sugeriu que a solicitação fosse acatada como encaminhamento para a próxima reunião. O **Dr. André** observou que esses dados solicitados pelo Dr. Afonso não estão no portal da transparência.

Em continuação, o **Dr. Afonso** destacou que existem outras variáveis que não estão sendo consideradas. Relatou um problema que ainda não teria sido objeto de discussão, que seria o transporte inadequado na BR-319. Destacou que existem caminhões com peso acima do permitido para a rodovia que estão trafegando pela BR e que isso, também, contribua para a destruição dos trechos mais vulneráveis.

O PRF **Barroncas**, responsável pelo Núcleo de Operações, observou que de fato não há fiscalização pela PRF na BR-319, pois está com efetivo reduzido. Destacou que esse fato inviabiliza a fiscalização na Rodovia. Destacou também a necessidade de fiscalização ambiental. Utilizou como exemplo o Município de Apuí, onde não há fiscalização dos órgãos ambientais e de segurança pública.

O **Dr. Camilo**, representante da Embratel, dividiu sua fala em duas. Uma não institucional e outra institucional. Disse que estava triste pois a Embratel fazia um grande esforço de manter a comunicação do Estado e que não estava sendo reconhecido.

Fez um relato da história da Embratel na BR-319. Destacou que não há má vontade da Embratel quanto à pavimentação da BR-319, momento em que agradeceu ao Dr. Afonso, pois quando foi superintendente do DNIT atuou para proporcionar que a Embratel usasse a faixa de domínio, cujo uso observou ser remunerado. Quanto à universalização, disse que a empresa não possui registro de metas de universalização não cumpridas. Solicitou que fosse apresentada uma relação contendo quais seriam os objetivos que não foram atingidos por essa empresa para se manifestar formalmente.

O **Dr. André** relembrou a fala do Superintendente do DNIT, de que o estudo de viabilidade econômica já teria sido feito em 1968 e 1969. Ainda em relação a esse estudo, disse que está indo pessoalmente às empresas e fazendo um questionário no sentido de saber se há interesse econômico dos empresários na repavimentação da rodovia.

Em relação ao estudo do componente indígena, destacou a necessidade de se determinar quem deverá ser ouvido nesse estudo, sob pena de judicialização. Disse que a comunidade do Igapó Açu está sendo consultada, bem como a comunidade de Realidade. Assinalou que a comunidade de Realidade agora se tornou distrito de Realidade, fato que ajuda na governança do território. Quanto à universalização da comunicação, entende que há um equívoco nessa questão. Disse que, embora seja leigo, acredita ser inadmissível a ausência de sinal de telefone em uma comunidade com mais de 5 mil pessoas, como a comunidade de Realidade.

O **Dr. Lucas Ferrante**, do Inpa, sugeriu ao Dr. Kleber, da SEMA, que apresente uma avaliação das UC's do Estado com dados do PRODES (sistema que realiza o monitoramento por satélite do desmatamento da Amazônia Legal) de antes e depois de se tornarem Unidades de Conservação, para saber se está de fato sendo efetiva a proteção dessas áreas de conservação.

Questionou ao Dr. Kleber, ainda, qual seria o motivo da proposta de tornar áreas, que ainda não estão protegidas, em APA (Área de Proteção Ambiental de Uso Sustentável) e não em uma das espécies de Unidade de Proteção Integral. Quanto aos estudos do componente indígena, salientou as diferenças quanto à consulta prevista na Convenção e o estudo indígena do EIA. Ainda em relação à Convenção, destacou que estes povos teriam autonomia inclusive para decidir se seriam ou não consultados.

A Dra. **Leocinara Santos**, do INCRA, salientou que pela primeira vez participa do Fórum. Perguntou aos membros da mesa se vai ser disponibilizado o *shapefile* das UC's que foram apresentadas (Palestra do Dr. Kleber). Sugeriu que sejam utilizadas as bases cartográficas, bem como verificar todas as malhas fundiárias para verificar o que está na circunscrição da Superintendência do Amazonas. Sugeriu também a necessidade de se realizar o Cadastro Ambiental Rural para verificar onde estão ocorrendo ilícitos ambientais. Ao final, assinalou a falta de recursos humanos e financeiros pela qual estão passando as instituições de controle ambiental.

O **Dr. Kleber**, em resposta ao Dr. Lucas, defendeu que seria melhor a criação de uma APA (Área de Proteção Ambiental que pertence às unidades de uso sustentáveis) e não uma unidade de proteção integral, uma vez que lá já existem moradores e outros empreendimentos, o que inviabilizaria esse tipo de UC. Destacou a necessidade de cooperação técnica entre os órgãos do Governo e outras instituições para suprir lacunas de gestão, como por exemplo, a falta de efetivo da PRF e do IBAMA.

O **Dr. Carlos Eduardo**, em resposta aos questionamentos, disse que o DNIT mantém o seu posicionamento, porém, está aberto ao diálogo com o 5º Ofício para evitar qualquer tipo de judicialização. Em resposta a Dona Mocinha, disse que em relação ao Lote C, a empresa contratada até o final de semana iniciará a manutenção da BR. Rememorou a fala do Superintendente do DNIT, dizendo que a manutenção da estrada se dará durante os 12 meses.

Em resposta ao Dr. Nelson Monteiro, a respeito do Ramal de Manicoré, disse que foi levado ao superintendente e que ele repassará a demanda ao diretor-geral do DNIT. Quanto à fiscalização do peso dos caminhões na estrada, disse que, assim como a PRF, também não tem efetivo suficiente para realizar a fiscalização. Ressaltou que existe um convênio entre o DNIT e a PRF para realizar o controle do peso dos caminhões, entretanto, ainda não é suficiente.

Salientou que estão sendo realizadas tratativas até mesmo com a Polícia Militar para auxiliar nesse controle, mas ainda não há nada concreto. Em relação a essa fiscalização, disse que a demanda já foi levada ao DNIT/sede para tratar com a PRF/sede para solucionar esse caso. Destacou que serão realizados em julho novos cursos visando à formação de agentes fiscais de trânsito para atuar nesses locais.

O **Dr. André** solicitou que o Governo do Estado e o DNIT apresentem, na próxima reunião, qual a formalidade feita em relação aos portais, e se foi feita, se haveria prazos para execução.

#### **V. Encaminhamentos:**

Encerrando as discussões, o **Dr. Rafael** agradeceu a presença de todos e propôs os seguintes encaminhamentos:

1. Até a próxima reunião do Fórum, o MPF oficiará à Secretaria Estadual de Meio Ambiente para que formalize uma proposta de gestão dos portais;
2. Compartilhar com os participantes do Fórum a palestra do Dr. Kleber; a resposta do DNIT ao 5º Ofício da PR/AM; o histórico que foi lido pelo Superintendente do DNIT na reunião; e os empenhos dos contratos de manutenção da rodovia com as empresas e respectivos valores por lote;
3. Informar, na próxima reunião, o teor da resposta do Governador do Estado quanto ao ofício reiterado pelo MPF;
4. Divulgar uma carta de apoio do Fórum à pavimentação do lote "C";

**5. A próxima reunião do Fórum da BR-319 foi agendada para o dia 8 de julho (segunda-feira), no Careiro/AM.**

**Após agradecer a presença de todos, e nada havendo mais a tratar, o Dr. Rafael da Silva Rocha encerrou a reunião às 12h30min.**